



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 521/2023 - Valdecir Alves Pereira - Requer informações, para fins de denominação, sobre a Rua Projetada (antiga área A9), no Vila São Francisco

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/11/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

TEXTO DA AÇÃO

Segue protocolado nesta data resposta de Requerimento de Informações.

Hortolândia, 07 de novembro de 2023.

Veridiana Ponchon Bernardes Gil
Diretora Depto Adm. Secretaria de Governo



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Governo
Secretaria Municipal De Governo

OFÍCIO Nº: N4Y10B / 2023

Hortolândia, 31 de outubro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

Assunto: Requerimento 521

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 521/2023, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando Interno nº AGP2S3/2023, bem como da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando Interno nº CIIKLA/2023, e ainda da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia conforme Memorando Interno nº ZQ8SWE/2023.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Nazareno Zezé Gomes

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações, para fins de denominação, sobre a Rua Projetada (antiga área A9), no Vila São Francisco

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

O presente requerimento tem por objetivo a obtenção de informações para a denominação da Rua Projetada (antiga área A9), que faz ligação entre a Rua Antonia Macini Pinelli e Rua Nelson Pereira Bueno, no Vila São Francisco, em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais).

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – A Rua Projetada (antiga área A9), que faz ligação entre a Rua Antonia Macini Pinelli e Rua Nelson Pereira Bueno, no Vila São Francisco, já tem denominação? Em caso positivo, qual a denominação?

2 – Enviar as especificações exatas, tais como, identificação da área, localização, legalização, regularização, etc, para os fins do artigo 6º, da lei nº 2.863/2013.

3 – Enviar cópia do mapa ou croqui de localização para fins de instrução do projeto de denominação.

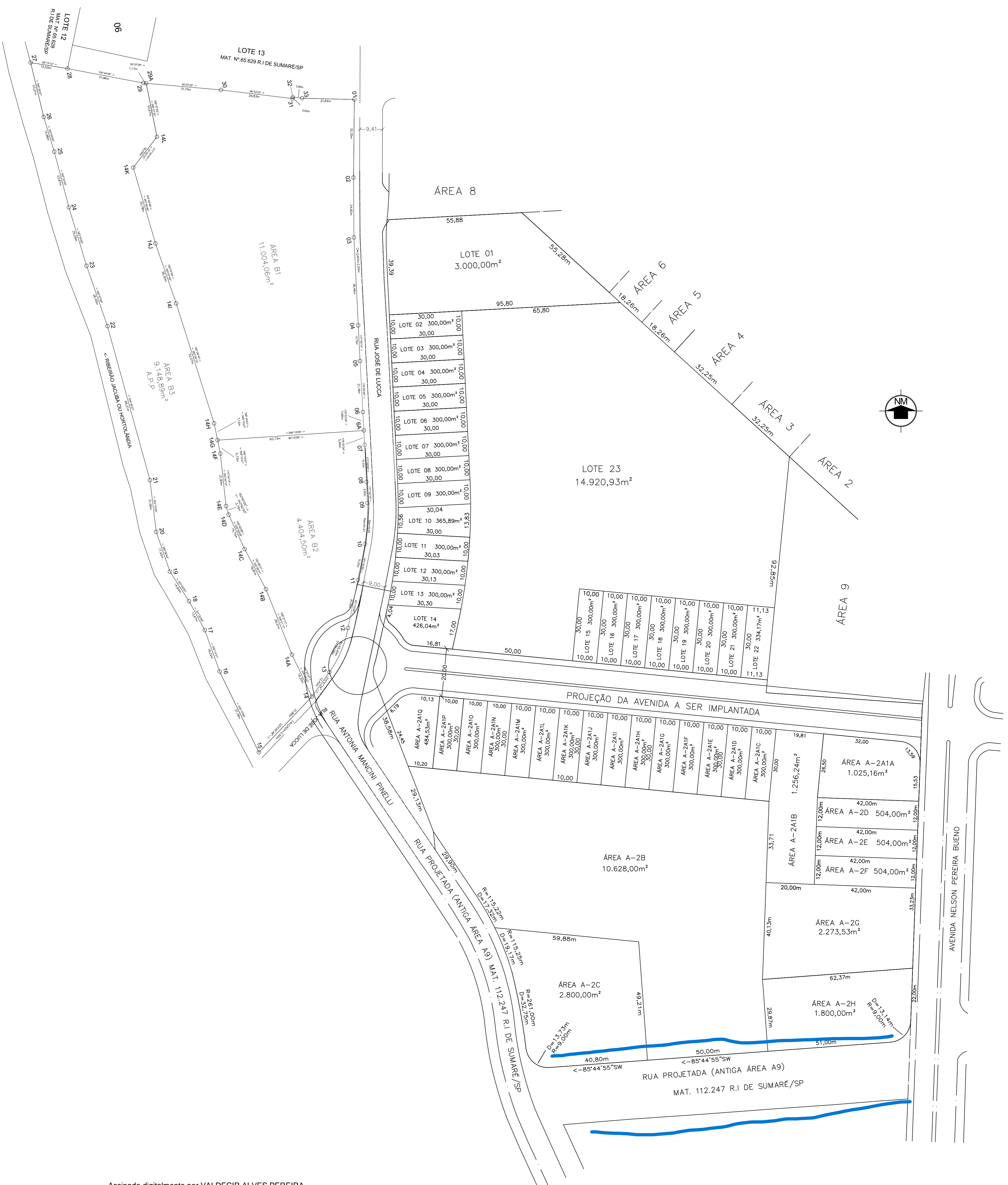
4 – Informar o nome correto do bairro e demais dados para inequívoca identificação da via pública.

5 – Informar se o nome “João Martins” consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD





Assinado digitalmente por VALDECIR ALVES PEREIRA
Data: 20/10/2023 09:33





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Gestao Estrategica

MEMORANDO INTERNO Nº: AGP2S3 / 2023

Assunto: Requerimento 521

Hortolândia, 25 de outubro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 521/2023

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **521/2023**, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações, para fins de denominação, sobre a Rua Projetada (antiga área A9), na Vila São Francisco.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

1. Sim, trata-se da rua Euclides Pires de Assis Júnior, conforme Lei 4.002, de 27 de Junho de 2022.
2. Segue croqui anexo.
3. Segue croqui anexo.
4. Área oriunda de desapropriação de gleba, desta forma não está inserida em loteamento.
5. Não, porém, quanto a próprio municipal, consultar demais secretarias.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documentos Anexados

- Rua Euclides Pires de Assis Junior.pdf [<https://docs.hortolandia.sp.gov.br/download/da6883d8-0559-4665-be0c-e7fe64818876/AGP2S3>]

Enviado por **Giorgio Martinez** - SMPUGE/DPU/SA - SETOR DE APROVACAO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO em 25-10-2023 14:17
Enviado para **Smpuge/Dpu - Departamento De Planejamento Urbano > Ivair Dias Da Silva** em 25-10-2023 14:17



Documento assinado eletronicamente
GIORGIO MIYAMOTO MARTINEZ
SMPUGE/DPU/SA - SETOR DE APROVACAO
Assinado em: 25-10-2023 14:17

Prezados,

Segue resposta do requerimento 521/2023.

Atte.,

Documentos Anexados

Enviado por **Eduardo Francisco** - SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SECRETARIO ADJUNTO - LEI 4150/2023 em 27-10-2023 09:47

Enviado para **Smgov/Dcgp - Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito > Veridiana Ponchon Bernardes Gil** em 27-10-2023 09:47



Documento assinado eletronicamente
EDUARDO MARCHETTI FRANCISCO
SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA
Assinado em: 27-10-2023 08:17

Logradouros

Logradouro: RUA EUCLIDES PIRES DE ASSIS JUNIOR

Direção: MÃO DUPLA

Sentido: NAO SE APLICA

Denominação: Oficializado

Origem: D 1957/2008, ART 2 - MATR 112.247

Logradouro Anterior: RUA PROJETADA (LATERAL DO SESI)

Lei Aprovação: 4002/2022

Observação: DIARIO OFICIAL ELETRONICO - EDIÇÃO 1580 - 30/06/2022

Segmento: 1

  Logradouros





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Saude
Setor De Manutencao Predial

MEMORANDO INTERNO Nº: CIIKLA / 2023

Assunto: Requerimento 521

Informamos que:

- 1- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 2- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 3- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 4- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 5- Não consta JOÃO MARTINS como denominador próprio do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Enviado por **Richard Melo** - SMS/DFP/DP/SA - SETOR DE AVALIACAO - ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO CHEFE DE SERVIÇO em 25-10-2023 11:54
Enviado para **Sms/Gab - Secretaria Municipal De Saude** - em 25-10-2023 11:54



Documento assinado eletronicamente
RICHARD ROBERTO VILARIM DE MELO
SMS/DFP/DP/SA - SETOR DE AVALIACAO
Assinado em: 25-10-2023 11:54

Deferido, segue para providências.

Enviado por **Denis Crupe** - SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - - SECRETARIO MUNICIPAL - LEI 4150/2023 em 25-10-2023 12:13
Enviado para **Sms/Gab - Secretaria Municipal De Saude** - > Keila Ariadne Araujo em 25-10-2023 12:13



Documento assinado eletronicamente
DENIS ANDRE JOSE CRUPE
SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -
Assinado em: 25-10-2023 12:13



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Educacao E Ciencia E Tecnologia

MEMORANDO INTERNO Nº: ZQ8SWE / 2023

Assunto: Requerimento 521

Com atenciosos cumprimentos dirigimo-nos a V.S.^a em atenção ao Requerimento nº 520/2023, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Valdecir Alves Pereira, de 20 de outubro de 2023, a respeito de informações para fins de denominação, sobre a Rua Projetada (antiga área A9), na Vila São Francisco, o que nos cumpre esclarecer:

5– O nome “João Martins” não consta como denominador de próprio municipal da SMECT.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Enviado por **Renato Muccillo** - SMECT/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA - SECRETARIO ADJUNTO - LEI 4150/2023 em 24-10-2023 13:39
Enviado para **Smgov/Dcgp - Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito > Veridiana Ponchon Bernardes Gil** em 24-10-2023 13:39



Documento assinado eletronicamente

RENATO MUCCILLO

SMECT/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E
CIENCIA E TECNOLOGIA

Assinado em: 24-10-2023 11:12